

P\_ 2017/118



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 012/2018

Ao Executivo, para que proceda com estudos, e se necessário acione os órgãos competentes para reabertura do Posto Avançado dos Juizados Especiais em Campo Magro.

Senhor Presidente:

Tal indicação se faz necessária pois bem sabemos que os juizados especiais são um importante meio de acesso à justiça, pois permitem que cidadãos busquem soluções para seus conflitos cotidianos de forma rápida, eficiente e gratuita. Eles são órgãos do Poder Judiciário, disciplinados pela Lei n.º 9.099/95. Leis estaduais criam e regulamentam em cada unidade da federação esses órgãos e, âmbito Federal, a Lei n.º 10.259/01. Visto a importância para nossos munícipes torna-se de extrema valia aos cidadãos campomagrenses sua reabertura.

**INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 06 FEVEREIRO de 2018

MARCIO BOSA  
VEREADOR

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 20/JAN. 2018

Secretário

APROVADO EM 20 JAN. 2018

02 Votos favoráveis  
1 Votos contrários  
1 Abstenções  
01 Ausências

Presidente